



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2019

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Fernando de Oliveira Lopes Assunção.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Fernando de Oliveira Lopes Assunção, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de dezembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente